



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

PETIÇÃO Nº 75/X/1ª

RELATÓRIO INTERCALAR

DA INICIATIVA DE: Vítor Manuel Maximino Vieira

ASSUNTO: Solicita que se impeça a solicitação de quantias adiantadas com vista à reserva de vagas em Creches e Infantários

I-INTRODUÇÃO

Através de uma petição on-line, dirigida a Sua Excelência, o Senhor Presidente da Assembleia da República, é solicitado que a Assembleia da República legisle no sentido de impedir que infantários ou creches, públicas ou privadas, peçam quantias adiantadas para reserva de vagas.

Por despacho de 17 de Novembro de 2005, foi esta petição remetida à Comissão de Educação, Ciência e Cultura.

Em 30 de Novembro de 2005 foi esta mesma petição entregue ao signatário para apreciação da respectiva admissibilidade.

II-A PETIÇÃO

Em apenas um parágrafo, o signatário vem solicitar que a Assembleia da República legisle no sentido de impedir que infantários ou creches, públicas ou privadas, peçam quantias adiantadas para reserva de vagas.



III- PARECER

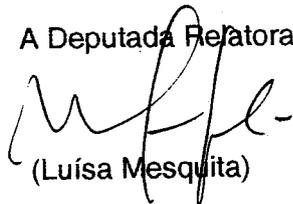
1. Verifica-se que esta petição **cumpe os requisitos formais** estabelecidos no Artigo 52º da CRP, no Artigo 248.º do Regimento da Assembleia da República e no Artigo 9º da Lei nº 43/90, de 10 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6/93, de 1 de Março e 15/2003, de 4 de Junho, não se verificando quaisquer razões para o seu indeferimento liminar, de acordo com o artigo 12º do citado diploma, pelo que parece ser de admitir a petição.

2 – Dado o teor da solicitação formulada pelo interessado, sem documentação, que confirme os dados enunciados, propõe-se que o mesmo seja ouvido para posterior decisão.

3 – Propõe-se ainda que da petição seja dado conhecimento ao Ministério da Educação, para que se pronuncie, se assim o entender, sobre a matéria em causa.

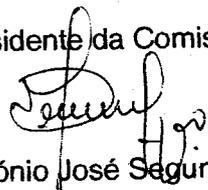
Palácio de S. Bento, 3 de Janeiro de 2006,

A Deputada Relatora,



(Luísa Mesquita)

O Presidente da Comissão,



(António José Seguro)